



INOVAR: PROTEGER E COMERCIALIZAR CONHECIMENTO

Diagnóstico de Apoio ao Workshop de Reflexão Estratégica

DOCUMENTO DE TRABALHO N. 2

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE - ENEI

WORKSHOP DE REFLEXÃO ESTRATÉGICA

Inovar: Proteger e Comercializar o Conhecimento

1. ENQUADRAMENTO TEMÁTICO

A estratégia Europa 2020 pretende estabelecer as bases para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em vista a criação de uma economia mais competitiva e com maiores níveis de emprego, onde o investimento na educação, na investigação e na inovação é assumido como a chave para o estabelecimento de uma economia amiga do ambiente e promotora de emprego.

A Comissão Europeia, ao longo da última década, tomou posição ativa no sentido de contribuir para o reforço das condições-quadro gerais propícias ao fomento da inovação, sendo que, nesse contexto, se torna muito relevante o desenho de políticas de propriedade intelectual (PI) e propriedade industrial que permitam uma maior eficiência e impacto dos instrumentos de protecção e valorização da PI. Assim, em sucessivas Comunicações, a Comissão abordou e propôs medidas relativas a PI nomeadamente no sentido de (i) manter e reforçar os padrões de qualidade, (ii) melhorar a acessibilidade das PME aos instrumentos disponíveis, (iii) promover a integração de quadro jurídico entre Estados Membros¹.

Em 2007, a Comissão Europeia, na Comunicação *“Enhancing the patent system in Europe”*² (que apresentou o delineamento dos objetivos conducentes à criação da designada Patente Unitária³, a qual teve sucessivos desenvolvimentos, estando o processo actualmente em fase de implementação.

De salientar igualmente a Comunicação *“An Industrial Property Rights Strategy for Europe”*⁴ a qual identificou vários problemas críticos para o desenvolvimento da Propriedade Industrial na Europa, com um particular ênfase nos desafios com que as PME se confrontam neste contexto, nomeadamente no atinente às patentes.

Com os mercados cada vez mais globalizados, nunca foi tão importante como hoje a dinamização de políticas de I&D e de inovação, que permitam que à Europa, e às regiões que a compõem, consolidar e sustentar as suas vantagens competitivas numa economia baseada no conhecimento.

¹ Comunicação da Comissão “Uma Europa moderna e aberta à Inovação”(COM(2006) 589 final

² COM(2007) 165 final

³ <http://www.epo.org/law-practice/unitary/unitary-patent.html>

⁴ COM(2008) 465 final

Apesar de dependente de vários fatores, como demonstra um estudo⁵ recentemente efetuado pelo IHMI – Instituto de Harmonização do Mercado Interno e pelo IEP – Instituto Europeu de Patentes, a existência de um sistema de Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) eficaz, é, indubitavelmente, um dos elementos de maior relevo no desenvolvimento do referido processo, dada a capacidade que a Propriedade Intelectual, em geral, e a Intelectual, em particular, têm para incentivar e estimular a criatividade e a inovação, e, em consequência, a competitividade e o emprego.

Neste contexto, é fundamental promover a criação das condições necessárias para que o Sistema da Propriedade Intelectual desempenhe, adequada e eficazmente, o seu papel, designadamente no que se refere ao estímulo e proteção do conhecimento e da inovação.

Para Portugal, a capacidade de transformar o conhecimento em produtos e serviços inovadores e competitivos é, inquestionavelmente, um dos desafios estratégicos mais relevantes para os próximos anos, não só numa perspetiva mais restrita da melhoria da criação local de riqueza e emprego, mas também, numa perspetiva mais ampla, de contribuir para o reforço da competitividade europeia e de consolidação do Mercado Interno Europeu e do aprofundamento da União Económica e Monetária.

Apesar do crescimento significativo ocorrido no sistema de investigação e inovação em Portugal, persiste uma fraca capacidade revelada pelo sistema em proteger o conhecimento produzido. Tal é expresso de forma clara através do nível de patenteamento observado o qual se situa abaixo da média europeia (19ª posição EU27). Acresce que são igualmente manifestas as debilidades verificadas a nível da comercialização do conhecimento produzido (23ª posição em licenças e em rendimentos gerados por patentes no estrangeiro em percentagem do PIB).

Assim, é essencial operar um processo de transformação para aumentar o valor dos bens produzidos fortemente baseados em produção de conhecimento, contribuindo para o acréscimo da utilidade e do valor dos bens e serviços produzidos.

Deste modo, contribuir-se-á para reforçar a competitividade das empresas, e consequentemente melhorar as exportações e o nível de emprego, sem esquecer a minimização do impacto dos processos produtivos, tornando-os social e ambientalmente aceitáveis.

⁵ “Indústrias de Utilização Intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual : contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia”, IHMI e IEP, Outubro de 2013.

(http://oami.europa.eu/ows/rw/resource/documents/observatory/IPR/joint_report_epo_ohim.pdf).

Em Portugal, tal como na generalidade dos países desenvolvidos, a Propriedade Intelectual, em geral, e a Industrial, em particular, continua, apesar das limitações que lhe são apontadas, a ser, para a maioria das situações, um mecanismo efectivo que consubstancia um estímulo efetivo à adoção, por parte das empresas e de outros agentes, de estratégias orientadas para o desenvolvimento tecnológico e para a inovação.

Efetivamente, a obtenção de direitos exclusivos sobre uma Invenção, um *Design*, ou uma Marca, apenas para referir os Direitos de Propriedade Industrial mais conhecidos, potencia que os agentes económicos, durante um determinado período de tempo e num determinado território, obtenham um maior retorno sobre os investimentos realizados.

Tal situação pode proporcionar, em regra, um benefício que, se bem aproveitado, permitirá consolidar as vantagens competitivas, através da canalização dos rendimentos adicionais (prémio monopolista) para novos investimentos que, por sua vez, são susceptíveis de vir a gerar novas invenções suscetíveis de serem protegidas, criando, deste modo, um círculo virtuoso de desenvolvimento tecnológico.

No médio e longo prazo, uma adequada utilização da Propriedade Industrial permitirá adquirir não só uma elevada performance competitiva, mas também o controlo da cadeia produtiva, assim como da proposta de valor apresentada ao mercado.

2. A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO CONTEXTO EUROPEU E NACIONAL

Seguindo as boas práticas desenvolvidas noutras regiões do mundo, e como já referido anteriormente, foi recentemente elaborado um estudo com o objetivo de avaliar o contributo da Propriedade Intelectual para a criação de riqueza e o emprego na Europa⁶.

Este estudo demonstra que as Indústrias que utilizam de forma intensiva Direitos de Propriedade Intelectual, são responsáveis diretas por 25,9% do emprego (35,1% se considerado o emprego indireto), e 38,6% do PIB da União Europeia, conforme consta das tabelas seguintes:

Tabela 1⁷

Contribuição direta de indústrias de utilização intensiva de DPI para o emprego

Direito de PI	Emprego	Percentagem do emprego total
Indústrias intensivas em marcas	45 508 046	20,8%
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	26 657 617	12,2%
Indústrias intensivas em patentes	22 446 133	10,3%
Indústrias intensivas em direitos de autor	7 049 405	3,2%
Indústrias intensivas em IG	374 345	0,2%
Todas as indústrias intensivas em DPI	56 493 661	25,9%
Total na economia da UE	218 400 733	

⁶ “Indústrias de Utilização Intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual : contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia”, IHMI e IEP, Outubro de 2013.

(http://oami.europa.eu/ows/rw/resource/documents/observatory/IPR/joint_report_epo_ohim.pdf).

⁷ Sumário executivo do Estudo “Indústrias de Utilização Intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual : contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia”, IHMI e IEP, Outubro de 2013.

(<http://oami.europa.eu/ows/rw/resource/documents/observatory/IPR/summary/executive%20summary-pt.pdf>)



Tabela 2⁸

Contribuição das indústrias de utilização intensiva
de DPI para o PIB

Direito de PI	Valor Acrescentado/ PIB (milhões de euros)	Percentagem do PIB total da UE
Indústrias intensivas em marcas	4 163 527	33,9%
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	1 569 565	12,8%
Indústrias intensivas em patentes	1 704 485	13,9%
Indústrias intensivas em direitos de autor	509 859	4,2%
Indústrias intensivas em IG	16 134	0,1%
Todas as indústrias intensivas em DPI	4 735 262	38,6%
Total do PIB da UE	12 278 744	

É também demonstrado que as Indústrias que utilizam de forma intensiva Direitos de Propriedade Intelectual são responsáveis por 90,4% das Exportações e 88,3% das Importações da UE.

2.1. A Protecção da Propriedade Intelectual

É manifesto que o registo de patentes e a negociação ou licenciamento das mesmas constitui, muitas vezes, oportunidade para a valorização económica significativa do conhecimento produzido. Existe, no entanto, a percepção bastante disseminada que o sistema de pedido e concessão de patentes é complexo, dispendioso e, por vezes, lento. Tal percepção ocorre devido a vários factores e incide, em particular, sobre o registo de patentes através das designadas vias internacionais (europeia e ou PCT). A insuficiente utilização dos mecanismos de registo de patentes (entre outros no âmbito da PI) torna-se, assim, uma fonte de não valorização de conhecimento desenvolvido e de não acesso a cadeias de valor que a mobilização de tais mecanismos pode propiciar.

⁸ *idem*

As barreiras ao patenteamento

Ao longo das últimas décadas tem crescido muito significativamente o volume de patentes submetidas em muitos países, nomeadamente os que apresentam maior desenvolvimento tecnológico no quadro do que já foi designado por “*global patenting warming*”. Tal acontece, em particular, nos EUA, na Europa e no Japão.

Como é sabido, o registo de patentes por vias internacionais apresenta um interesse especial em virtude de proporcionar e ou potenciar a aquisição de direitos de propriedade industrial num espaço geográfico alargado além de poder oferecer um efeito de prestígio e os concomitantes valores materiais ou imateriais tendencialmente associados.

Por outro lado, ocorrem fenómenos de excesso de litigância ou de “manobras” de submissão de patentes com o objectivo essencial de ganhar tempo ou barrar espaço de inovação a entidades concorrentes o que se manifesta, por exemplo, através das designadas “*patent trolls*”.

De igual modo, o grande volume de patentes e de pedidos de registos, a nível internacional e em alguns países, em torno de determinados problemas tecnológicos ou processos de inovação em curso, constitui, por vezes, uma dificuldade importante, nomeadamente para entidades que não possuam o dimensionamento de recursos humanos necessário para o efeito.

O referido aumento de volume de pedidos de registo e, por vezes, a litigância que se verifica em algumas áreas induzem um acréscimo nos tempos de resposta de várias organizações que avaliam os pedidos de registo.

Associado a estes problemas, há, ainda, a considerar, a questão dos custos inerentes aos processos de registo bem como a perspectiva do pagamento de despesas de “manutenção” do direito de utilização por tempo determinado, sem garantia prévias de recuperação e, sobretudo, de multiplicação significativa do investimento realizado.

As entidades que submetem pedidos de patentes têm, ainda, de se confrontar com a diversidade de pontos de entrada para tal submissão. Em particular, no âmbito europeu, tem persistido a dificuldade da cobertura geográfica alargada, mesmo quando o pedido é realizado pela via europeia, não tendo sido possível evitar a mobilização de recursos para várias tarefas inerentes ao processo. A decisão do Conselho em 2012, vem permitir, após longo período de negociação, que, finalmente, através da Patente Unitária, se utilizem

processos muito mais expeditos e rápidos sem perda da qualidade de avaliações das patentes – o que aliás constitui uma vantagem das concedidas via EPO face às submetidas a outras organizações.

Importa, todavia, salientar que apesar das dificuldades acima apontadas sumariamente, o esforço de protecção de propriedade industrial ao nível de patentes oferece oportunidades relevantes para valorização do conhecimento (através dos mecanismos que são mencionados em 2.2).

A variabilidade na propensão para registo de patentes

Verificam-se diferenças significativas entre setores e áreas tecnológicas na sua propensão para assegurar os seus direitos de propriedade através da submissão de pedidos de registos de patentes.

Tendências relevantes observadas em Portugal

Em Portugal, as Indústrias que utilizam de forma intensiva os Direitos de Propriedade Intelectual, são diretamente responsáveis por 24,2% do emprego e 34,0% do PIB, isto é ligeiramente abaixo da média da UE⁹.

Apesar de ser claro o contributo que a Propriedade Intelectual desempenha no processo de criação de emprego e riqueza, uma análise mais profunda da informação disponibilizada pelo mesmo estudo, isto é, considerando uma desagregação relativamente a Patentes, Marcas, Design e Direitos de Autor, acrescenta elementos relevantes para a discussão.

Da análise desta desagregação extrai-se que é no domínio das patentes que Portugal apresenta maiores fragilidades, com as indústrias intensivas em Patentes a ser responsáveis por 6,3% do emprego e 9,2% do PIB, quando a média da EU é respetivamente 10,3% e 13,9%.

Quando se considera toda a indústria (e não apenas as indústrias utilizadoras intensivas de Patentes), Portugal aparece numa posição ainda menos favorável, considerando que rácio de Patentes por 1.000 empregados é um dos mais baixos de toda a UE.

⁹ *Indústrias de Utilização Intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual : contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia*, IHMI e IEP, Outubro de 2013.

Table 24: IP rights by country of origin (all industries), 2004-2008

Country	PAT	PAT rank	TM	TM rank	DES	DES rank	EMPL ('000)	TM per 1000 employees	PAT per 1000 employees	DES per 1000 employees
Portugal	67	17	5,055	14	2,386	13	5,077	1.00	0.01	0.47

Fonte - *Industrias de Utilização Intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual : contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia*, IHMI e IEP, Outubro de 2013.

Consciente destes desafios, Portugal tem, durante a última década, procurado estimular a utilização da Propriedade Industrial, como forma de proteger o conhecimento tecnológico e a Inovação produzida no território nacional, e, deste modo, contribuir para o reforço da competitividade e da capacidade de geração de riqueza e emprego.

Este estímulo à utilização da Propriedade Industrial tem resultado numa elevada utilização dos direitos de incidência comercial (Marcas). Nesta área, Portugal registou entre 2003 e 2012, um crescimento de 68% no número de pedidos pela via Nacional, e quase duplicado na via Comunitária, tendo-se alcançado um dos rácios mais elevados de Pedidos de Marcas por milhão de habitantes, a nível mundial.

Relativamente aos pedidos de Design, estes têm vindo a crescer de forma sustentada, tendo o seu número crescido 3 vezes na via nacional, e 3,6 vezes na via comunitária, entre 2003 e 2012. Este forte crescimento indica claramente que tem vindo a ser dada uma atenção crescente à proteção da inovação em *Design*, uma área onde Portugal tem uma tradição forte.

Quanto à proteção das invenções (Patentes de Modelos de Utilidade), tem sido observado um acentuado crescimento da utilização dos mecanismos de Propriedade Industrial, o que se encontra refletido num aumento de aproximadamente 3,4 vezes no número de pedidos da via nacional, 2,2 vezes na via Europeia e 3,6 vezes na via internacional, entre 2003 e 2012.

Tais dados refletem a atenção dada à Propriedade Industrial por parte do sector exportador nacional, materializado num significativo crescimento da utilização das vias internacionais, quer seja no domínio das Marcas, Design ou Patentes (sendo que, no caso das patentes, os níveis continuaram bastante baixos dado os valores de partida).

Em termo gráficos, e considerando os vários domínios da Propriedade Industrial, registou-se a seguinte evolução:

Figura 1 - Pedidos de Marcas e Outros Sinais Distintivos do Comércio

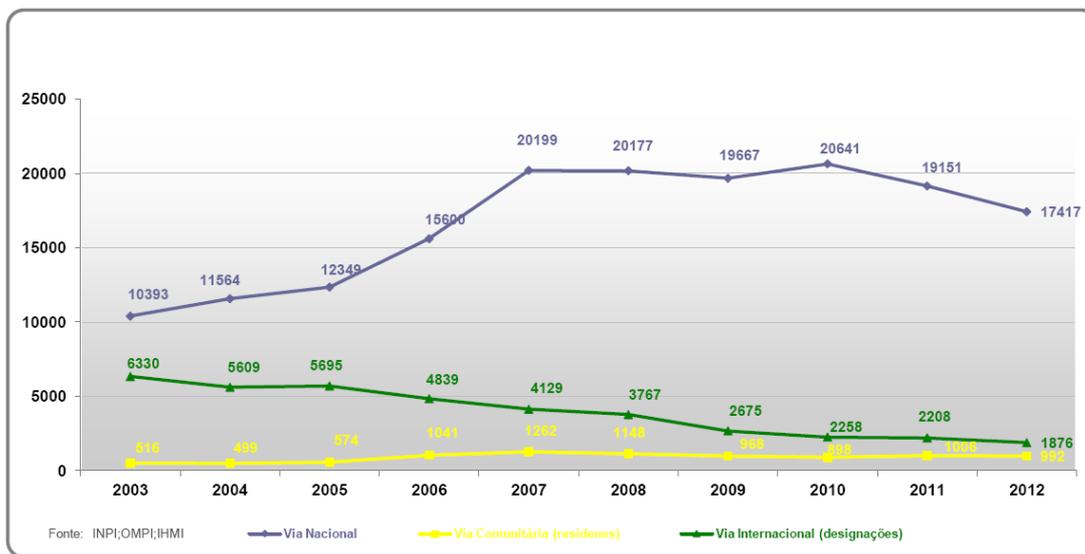


Figura 2 - Pedidos de Design

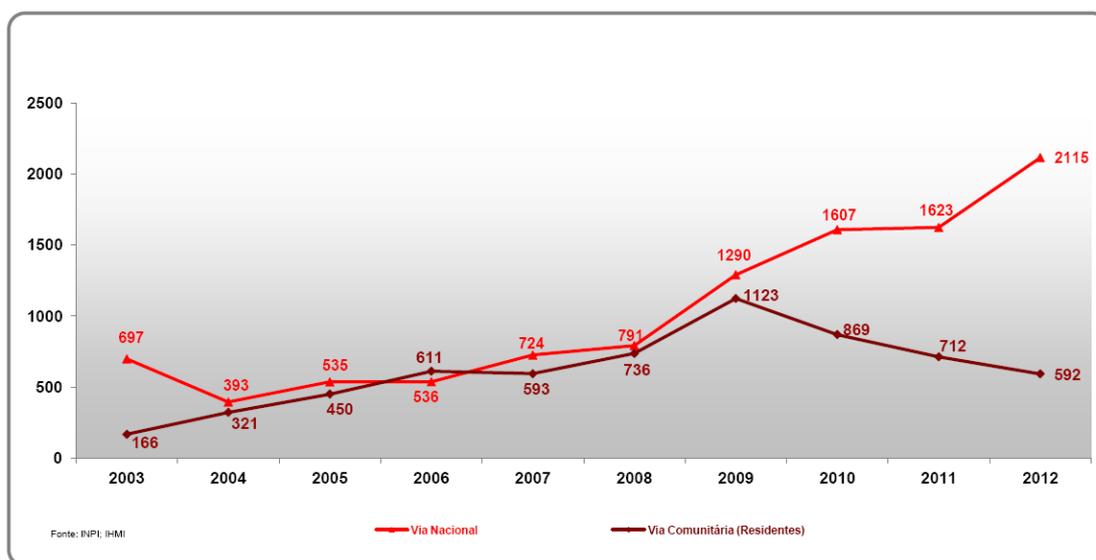
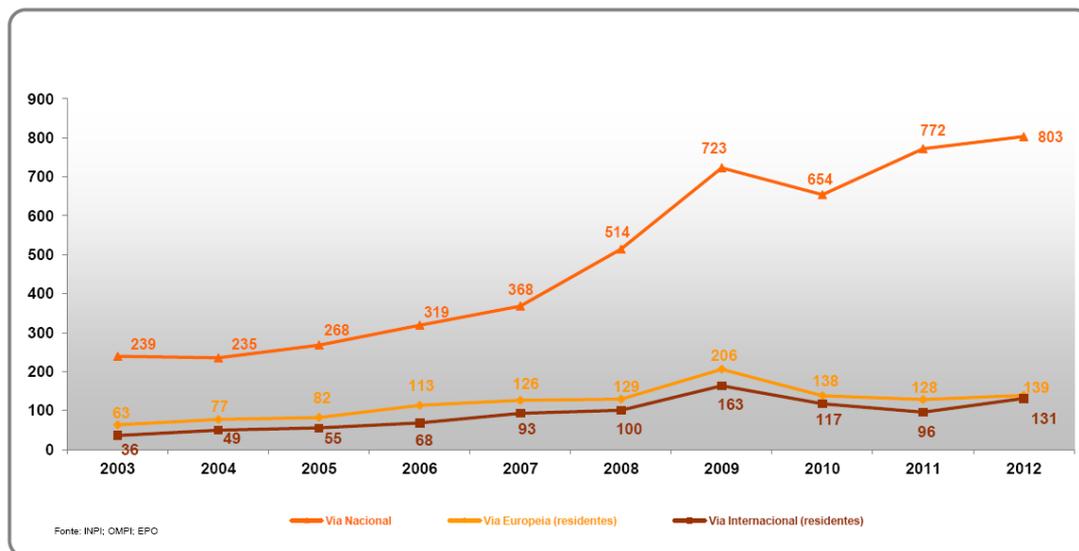


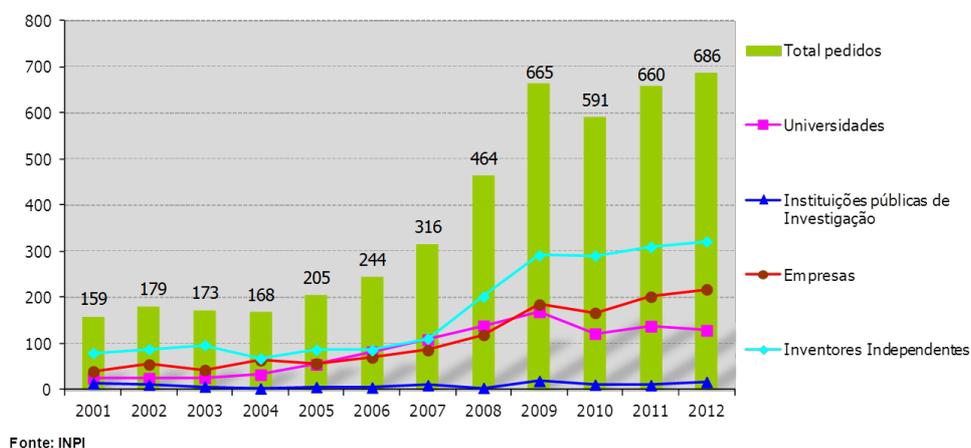
Figura 3 - Pedidos de Invenções (Patentes e Modelos de Utilidade)



Não obstante a evolução, muito positiva, verificada no número de pedidos, nas várias modalidades, persiste um conjunto de dificuldades, debilidades e particularidades estruturais que importa analisar com maior profundidade.

Um dos aspetos que se destaca é o perfil das entidades que solicitam a proteção das invenções, mesmo considerando apenas as entidades residentes. Verificam-se características diferenciadoras relativamente a outras economias, tendo os Inventores Independentes, no caso português, uma posição preponderante, apesar de se ter assistido a um aumento consistente da importância relativa das empresas.

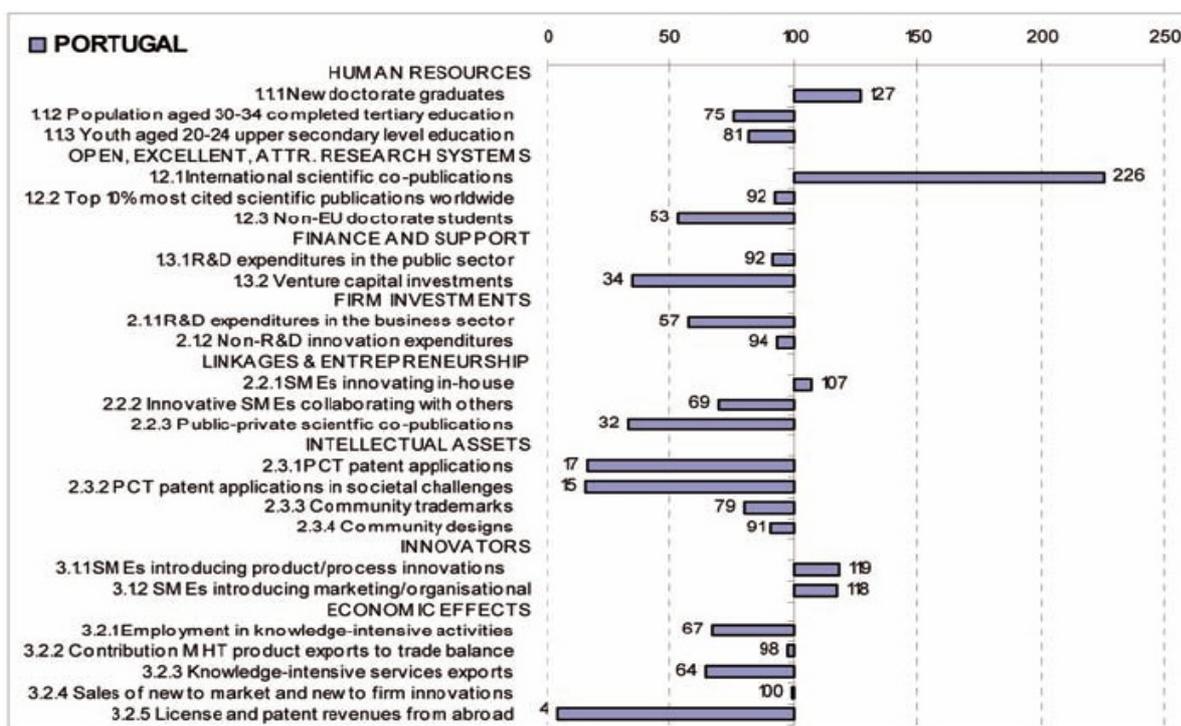
Figura 4 - Pedidos de Patentes, por tipo de requerente (via nacional, residentes)



Relativamente às Marcas e outros Sinais Distintivos do Comercio, constata-se que Portugal, ocupou, em 2012 uma posição de vanguarda, com 1.649 pedidos por Milhão de habitantes (M/hab), mesmo considerando o líder no *benchmarking* da inovação, como é o caso da Alemanha, com 732 pedidos por Milhão de Habitantes, não existindo, do ponto de vista do Sistema da Propriedade Industrial, preocupações especiais.

Já relativamente às Invenções (Patentes e Modelos de Utilidade) constata-se a situação inversa, estando, neste caso a Alemanha, numa posição de liderança (750 / Mhab) e Portugal (76 / Mhab) como um dos países com pior desempenho, muito atrás da Espanha (126 /Mhab), Reino Unido (245 / Mhab) e França (256 / Mhab).

Merecem, também, especial reflexão as dificuldades e debilidades estruturais, relacionadas com a proteção das Invenções a nível internacional, assim como, com a criação de riqueza a partir da venda e licenciamento de patentes no exterior claramente identificáveis no gráfico seguinte (extraído de “*Innovation Union Scoreboard – 2013*”¹⁰).



¹⁰ “*Innovation Union Scoreboard – 2013*”, pág. 48
(http://ec.europa.eu/enterprise/policies/innovation/files/ius-2013_en.pdf)

Estas dificuldades desempenham um papel relevante na performance inovadora do país, conduzindo a que Portugal se enquadre no grupo de “Inovadores Moderados”, a par de países como a Eslováquia, Itália, República Checa, Hungria e Espanha.

Igualmente na linha de identificar os principais condicionalismos que afetam o Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SNI&I), a FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, efetuou um Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação¹¹, na primeira década do século XXI (2000 – 2010), através da realização de um conjunto de análises SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), com o objetivo de disponibilizar uma base de reflexão para ajudar a definir uma política de I&I que permita recolocar Portugal numa rota de convergência com a UE.

No que à Proteção do Conhecimento e da Inovação se refere, bem como aos fatores que influenciam a sua operacionalização, a informação analisada pela FCT permite extrair algumas conclusões que importa ter em consideração. Da vasta informação recolhida no estudo da FCT, são passíveis de serem selecionados um conjunto de tópicos, enquadrados em 6 áreas, que se consideram relevantes para a reflexão que se pretende efetuar, e que são, sinteticamente, os seguintes:

Caraterização do Sistema Nacional de Investigação e Inovação:

- Universidades e Unidades de I&D com nível de excelência;
- Esforço de I&I das empresas é 60% das congéneres europeias;
- Empresas com menor percentagem de RH Qualificados da UE;
- Instituições Particulares sem Fins Lucrativos com papel relevante na execução da I&I;
- Região de Lisboa com melhor desempenho regional de inovação (líder-baixo);
- Reduzida contratação de I&D pelas empresas a outros setores (I&D é essencialmente endógena);

Mobilização de Recursos Financeiros e Humanos e de Infraestruturas:

- Despesa em I&D com uma t.m.c.a. de 8,1% atingindo 1,59% do PIB em 2010 (mais ainda abaixo média EU – aproximadamente 2%), verificando uma concentração (3/4) na Investigação aplicada e desenvolvimento experimental;

¹¹ Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, forças e fraquezas rumo a 2020, FCT, 2013 (http://www.fct.pt/esp_inteligente/docs/SWOT_FCT_2013.zip)

- Crescimento significativo (t.m.c.a. 5%) da capacidade instalada de I&D nas empresas;
- Despesa em I&D focalizada na promoção da produtividade das tecnologias industriais: Promoção geral do conhecimento; Transportes, Comunicações e outras infraestruturas, Saúde, Energia e Ambiente;
- I&D financiada essencialmente pelo Estado (44,9%) e empresas (44,1%), mas ainda abaixo da média da UE;
- O apoio público à I&D nas empresas é essencialmente indireto (incentivos fiscais);
- Empresas focalizadas em atividades próprias de I&D;

Produção do Conhecimento:

- Crescimento do número de pedidos nacionais de patentes pela Via Europeia e pela via PCT entre 2000 e 2009 e redução em 2010 e 2011;
- Dos países analisados, Portugal é o que apresenta menor número de patentes por Milhão de habitantes (muito baixo face à média europeia);
- Os pedidos de Patente do Ensino Superior registaram um forte crescimento entre 2002 e 2004;
- Parte significativa das empresas portuguesas prefere efetuar os seus registos a nível europeu;
- A região de LVT lidera os Pedidos de Patente, embora outras regiões tenham aumentado o seu peso relativo;
- Relativamente à via Europeia destacam-se os pedidos de patentes relativos às Tecnologias de Informação, Indústria Farmacêutica, Biotecnologia, Tecnologia Médicas e Energias Renováveis;
- As patentes de alta tecnologia têm um peso relevante no total de patentes;
- Portugal está entre os países com maior envolvimento de entidades estrangeiras nos pedidos de patentes (só ultrapassado por IE e BE).

2.2. A Exploração da Propriedade Intelectual

A valorização de patentes constitui uma dimensão crítica da exploração da PI. A valorização de uma patente refere-se ao aproveitamento do seu potencial económico latente, através do desenvolvimento e comercialização da sua tecnologia, conferindo-lhe um valor de mercado. Esta medida terá a longo prazo um impacto relevante na inovação e difusão do conhecimento.

Historicamente o objetivo principal da submissão de uma patente relacionava-se com a proteção da sua aplicação direta. Mais recentemente, com a especialização dos agentes económicos, o licenciamento e a aquisição de empresas tecnológicas tornaram-se opções cada vez mais relevantes.

O processo de valorização de uma patente é longo, arriscado e pode ser dispendioso, e prevê uma série de etapas as quais, no caso do licenciamento, envolvem nomeadamente a pesquisa e identificação de potenciais clientes (compradores ou vendedores), a avaliação do valor e potencial da tecnologia, a negociação da transferência da tecnologia, e ainda a consideração de outros eventuais custos de agregação que permitem garantir a “*freedom to operate*” (legitimidade em fazer uso de determinadas tecnologias sem incorrer em infração). Após a transferência dos direitos de patente, segue-se o processo de desenvolvimento da tecnologia, mais ou menos longo, dependendo do seu grau de maturação, e, por último, a sua comercialização.

A escolha da alternativa mais adequada para a valorização da PI passa pela análise cuidadosa de potenciais oportunidades de negócio subjacentes à aplicação direta da patente ou da sua oportunidade de licenciamento e deverá considerar as dificuldades inerentes a cada caso. Para esta decisão e para todo o processo de valorização de uma patente, é fundamental, para além dos recursos financeiros suficientes, a constituição de uma equipa multidisciplinar que inclua competências legais, de gestão e *marketing*.

Fatores com impacto na valorização da Propriedade Intelectual (PI)

Os fatores relacionados com o potencial de valorização de uma patente são numerosos e relacionam-se com a tecnologia (o seu grau de maturação), os fatores económicos associados a esta tecnologia (os custos de desenvolvimento, as margem e as séries) e o mercado. Todos estes fatores estão ainda sujeitos a flutuações, dependendo do contexto geográfico e do decorrer do tempo. Distinguem-se, assim, três tipos de fatores relevantes na valorização de uma patente: (i) Fatores de benefício potenciados pela invenção/tecnologia; (ii) Fatores de risco de realização desses benefícios; (iii) Fatores de contexto.

Benefício da Tecnologia

A invenção, considerada no contexto do empreendedorismo, poderá potenciar uma inovação radical que propõe um benefício totalmente inovador ou poderá potenciar uma invenção incremental, propiciando um

efeito melhor do que o já existente. Refira-se, ainda, um terceiro tipo de invenção que proporciona uma inovação disruptiva ou seja, que propõe um modo mais eficaz de obter um efeito já conhecido, tornando-o acessível a um mercado mais alargado.

A inovação incremental, que constitui a tipologia mais frequente, concorre frequentemente com outra inovação incremental, daí que nas metodologias de avaliação de patentes seja referido um efeito de substituição, não aplicável à patente em si mas à obtenção do mesmo efeito económico.

A apropriabilidade dos benefícios da inovação varia de acordo com a sua tipologia: A inovação radical ou “de descoberta” é naturalmente a que confere maior potencial de valorização ao inventor; a inovação incremental é normalmente apropriada pelos incumbentes e a inovação disruptiva dá vantagem aos novos atores.

A capacidade de fixação de preço que uma tecnologia concede ao produto ou serviço em que vai ser aplicado pode ser avaliada através de indicadores como a capacidade de resposta a uma necessidade ou problema a solucionar, a diferenciação relativamente a outras opções (competitividade) e de maior importância a exclusividade. Os melhores negócios são aqueles que apresentam uma característica de monopólio.

Grau de desenvolvimento da tecnologia

As tecnologias diferem quanto ao seu grau de maturação. Uma tecnologia poderá estar num estado de desenvolvimento atrasado, sendo necessário percorrer um longo percurso de desenvolvimento (com investimento de tempo e meios), ou poderá estar num estado muito avançado de desenvolvimento, próximo da comercialização. Assim, é fundamental no processo de valorização de uma patente, uma avaliação credível do seu valor, que depende fundamentalmente do seu estado de desenvolvimento e da sua prontidão para prestar os benefícios esperados, por analogia com tecnologias semelhantes. A escala de tipificação de estádios de desenvolvimento ou de prontidão da tecnologia desenvolvida pela NASA permite uma quantificação do grau de desenvolvimento de uma tecnologia e as taxas de *royalties* serão proporcionais a este grau.

Confiabilidade da PI

Num processo de licenciamento, é fundamental analisar a qualidade da patente e, em grande detalhe, o âmbito e limites previstos nas suas reivindicações. Tipicamente, o inventor ao escrever uma patente, tentará reivindicar condições o mais amplas possíveis no sentido de garantir a exclusividade da sua invenção e conseqüentemente um monopólio temporário. No entanto, a patente poderá ter erros de forma ou deixar “espaços”, abrindo lugar a que outros patenteiem uma melhor solução.

Assim, o potencial utilizador deve assegurar que a patente confere exclusividade à aplicação da tecnologia em questão e à extensão do desenvolvimento dessa aplicação. Esta extensão deve incluir uma margem de proteção que considere todos os parâmetros relevantes e viáveis, que inviabilizem soluções concorrentes (que por vezes só se identificam com o desenvolvimento da tecnologia). O recurso a Técnicos e agentes de propriedade industrial poderá ser necessário para garantir que se trata de uma proposta de qualidade que assegure a exclusividade pretendida.

Mercado Potencial

A dimensão e o comportamento do mercado, dependentes da conjuntura económica, são os fatores mais críticos e determinantes na extensão dos benefícios da aplicação da tecnologia. As taxas de *royalties* não dependem destes fatores mas pretendem ser uma medida justa para a partilha de risco perante a incerteza do comportamento de um mercado estimado. É essencial atribuir taxas de *royalties* ajustadas à realidade, que tenham em conta o meio empresarial em questão e a sua cadeia de valor associada, que sejam ajustados às margens praticadas no mercado, e que considerem o alinhamento de interesses de todas as entidades envolvidas.

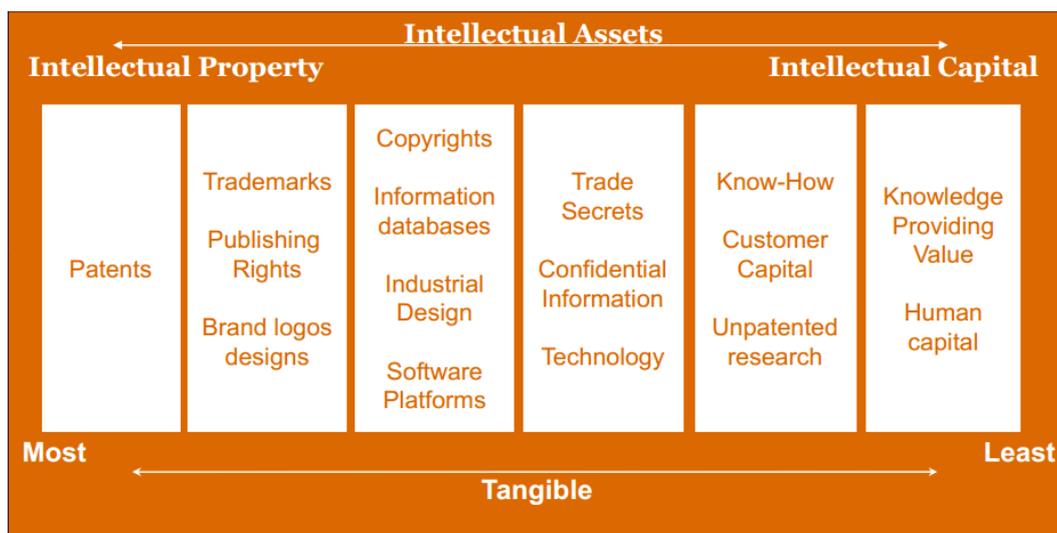
Metodologias de Avaliação de Propriedade Intelectual

A ciência e a tecnologia produzida a nível nacional têm contribuído para a intensificação tecnológica da economia, sendo que a inovação é inerente ao processo de desenvolvimento tecnológico na criação de novos produtos (bens e serviços) tendo como o objectivo o mercado. Saber gerir a inovação tanto na academia como nas “instituições de I&D” bem como nas empresas é crucial para a competitividade de Portugal, e neste âmbito, o apoio da Propriedade Intelectual é imperativo. A possibilidade de se proteger novas tecnologias e processos para a obtenção de novos produtos através de direitos de PI é e será

determinante para sectores económicos que são de origem nacional e que pretendem ganhar projecção no mercado internacional.

Importa salientar que as Ciências da Engenharia e Tecnologia assumem um papel de destaque em Portugal pela sua capacidade de mobilização de recursos humanos e financeiros. As empresas e as instituições de I&D, possuem os chamados activos tangíveis, isto é, equipamentos, instalações e matérias-primas que são facilmente identificáveis, quantificáveis, valorizáveis, e por isso contabilizáveis. Mas, e de forma assinalável, estas organizações na presente economia do conhecimento, possuem outros activos designados de intangíveis ou intelectuais (*marcas, competências ou know-how, tecnologias, relacionamentos, designs e processos, etc*) que muitas vezes não estão necessariamente referidos num balanço contabilístico (ver figura 5).

Figura 5 – Activos intangíveis ou intelectuais

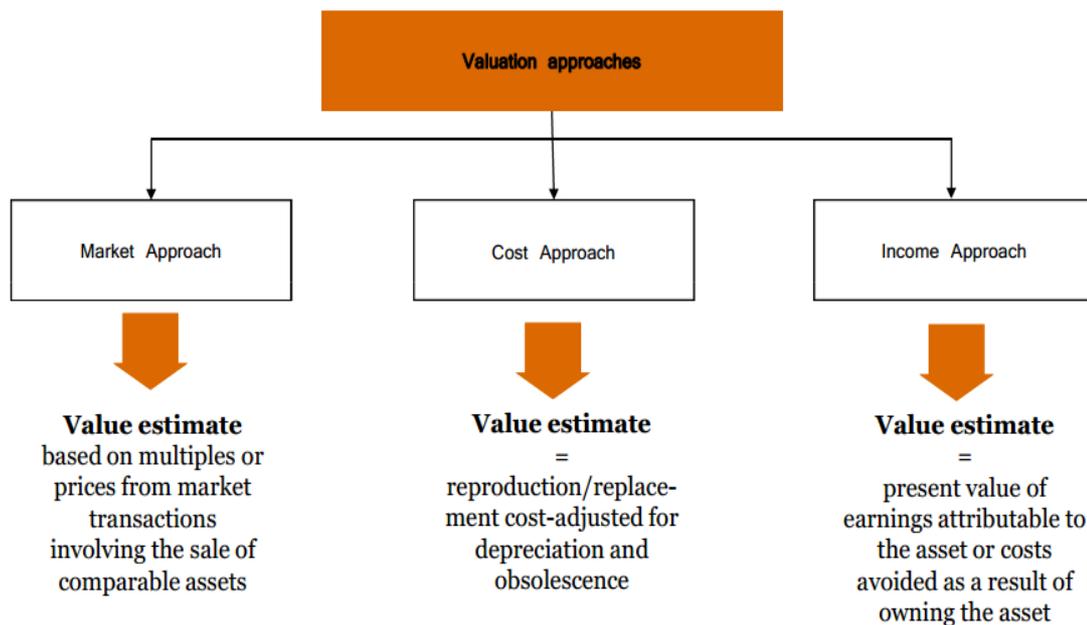


(Fonte: PwC "IP valuation, exploitation and finance", 06.2011, Tel Aviv)

Estes activos intangíveis ou intelectuais resultantes de direitos de PI (tecnologia ou *know-how*), podem ter potencial comercial, e nesse sentido na maior parte dos casos são objecto do interesse de terceiros para a obtenção dos seus direitos para uma exploração comercial no mercado. Mas como é que estas organizações (as empresas e as instituições de I&D) definem os elementos que valorizam economicamente a tecnologia ou *know-how* e que suportam um processo de negociação com terceiros para a disseminação da PI obtendo o melhor negócio possível?

Segundo a literatura, em geral estão definidos três métodos para a avaliação da PI (ver figura 6): custo, mercado e potencial retorno para o negócio [Smith and Parr, 2000; Razgaitis, 2002b; Anson and Suchy, 2005; Reilly, 1995]. Mas estes métodos são apenas instrumentos que acomodam um processo que viabiliza a negociação e disseminação da tecnologia ou *know-how*.

Figura 6 – Métodos de avaliação de PI



Fonte: PwC "IP valuation, exploitation and finance", 06.2011, Tel Aviv)

Transferência de Tecnologia, Exploração e Valorização do Conhecimento

A transferência de tecnologia pode ser entendida como o processo de transferência de propriedade intelectual (patentes, *copyrights*, *know-how*, etc) desde o laboratório até ao mercado. Este é um processo que abrange todo o ciclo de vida de um produto, desde a ideia inicial até ao marketing e venda do produto¹².

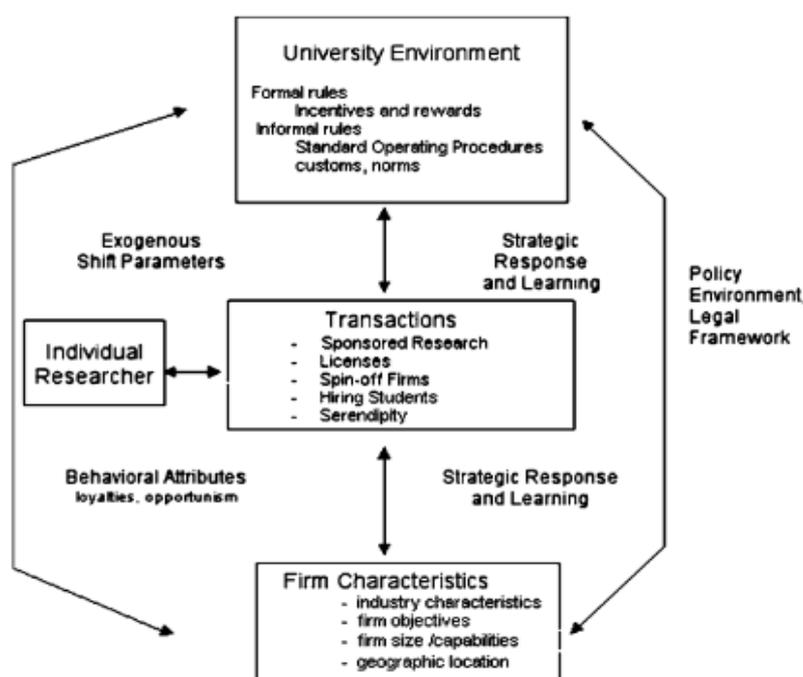
¹² ec.europa.eu

A transferência de tecnologia pode ser classificada como vertical ou horizontal dependendo do âmbito da mesma:

As Universidades figuram como actores na produção, difusão e desenvolvimento de conhecimento e inovação, mas a colaboração entre indústria e universidades tem vindo a aumentar por intermédio da existência dos designados Gabinetes de Transferência de Tecnologia. É um desafio já que as empresas e as instituições de C&T tem diferentes missões e por vezes diferentes objectivos, no entanto estão colaboração têm sido necessárias devido aos seguintes factores:

- O desenvolvimento de novas plataformas tecnológicas, como a informática, a biologia celular e as ciências de materiais;
- O crescente conteúdo científico e técnico em todos os tipos de produção industrial;
- A necessidade de novas fontes de financiamento para a investigação académica;
- A proeminência de políticas governamentais visando aumentar os retornos económicos da investigação financiada por fundos públicos mediante o estímulo a transferência de tecnologia universitária.

Figura 7 – Modelo de relação universidade indústria

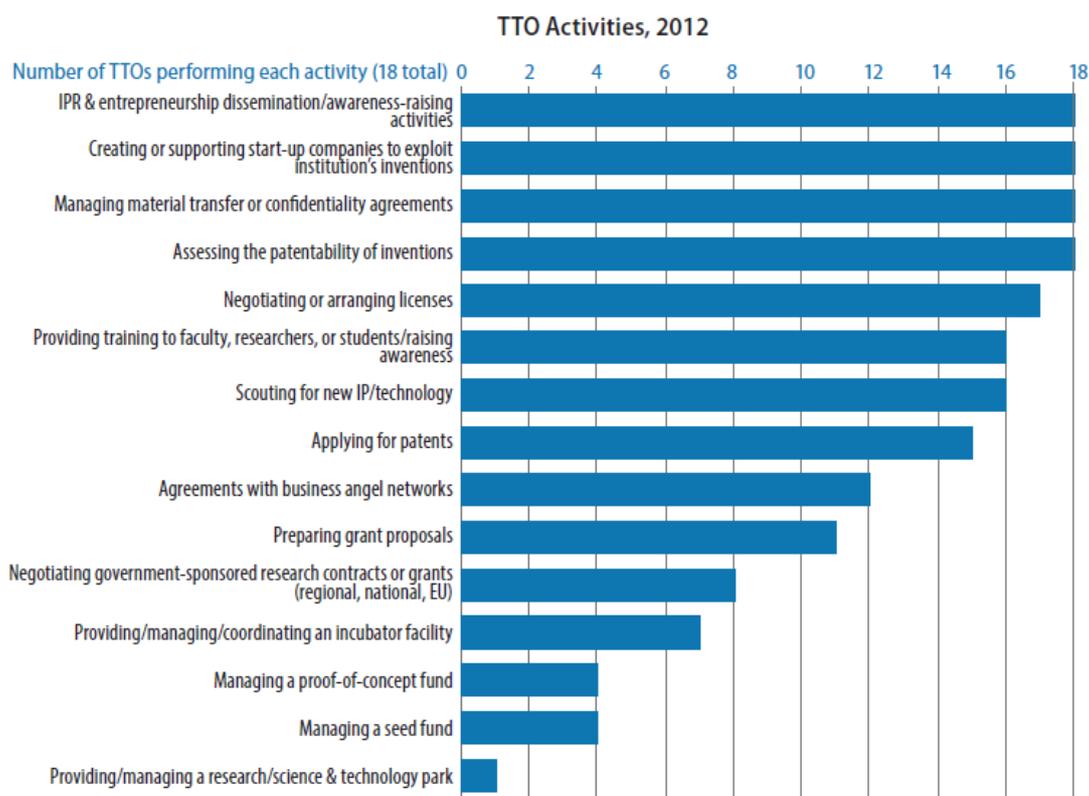


Fonte: (Bercovitz, J. and Feldmann, M (2006), *Entrepreneurial University and technology Transfer: A conceptual Framework for Understanding Knowledge –Based Economic Development*)

Em Portugal, o universo de gabinetes de transferência de tecnologia é relativamente recente, sendo que em média têm 8 anos de existência. Com a actual crise económica, as universidades Portuguesas têm tido dificuldades em suportar estes gabinetes, e em média o seu orçamento tem vindo a decrescer 3,3% por ano, entre os anos 2007-2012¹³. Embora seja relevante referir que o pessoal associado às actividades de transferência de tecnologia em Portugal é altamente qualificado e no período de 2007-2012, o número de licenças, e outros acordos de colaboração com a indústria aumentou de 34 para 101 entre 2007 e 2012.

Por conseguinte, os funcionários de transferência de tecnologia (TTOs) em Portugal, têm uma multidiversidade de funções, e focalizam-se em várias actividades de valorização da ciência, e não só, produzida nas universidades portuguesas:

Figura 8 – Actividades geridas pelos TTOs em Portugal (n. de TTOs – 18)

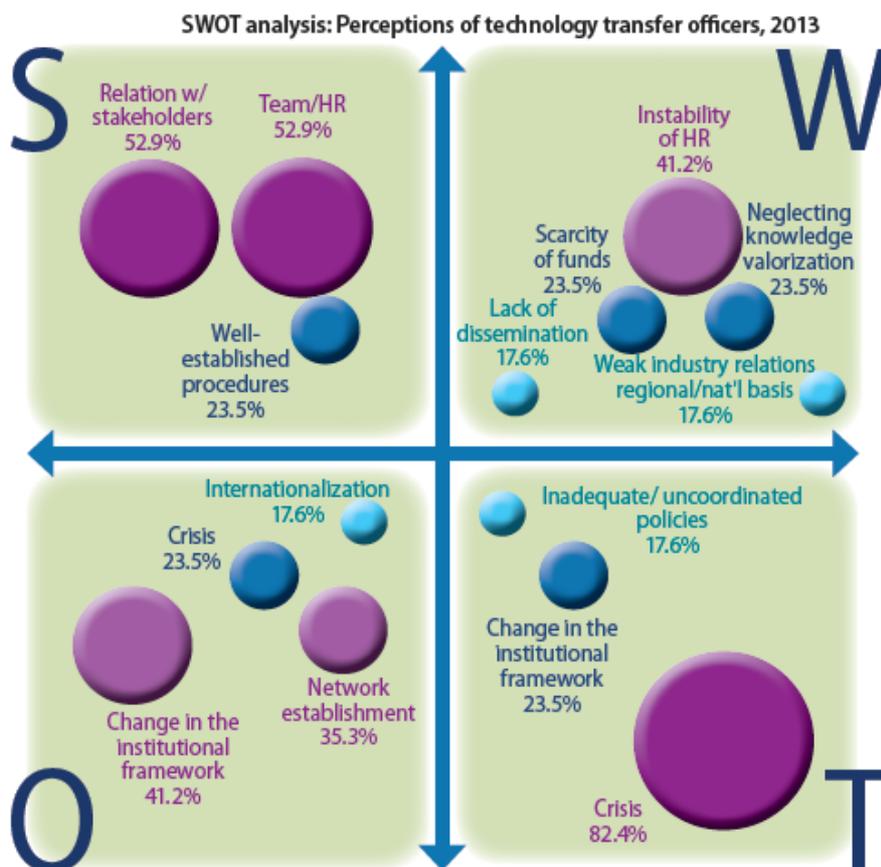


¹³ UTEN 2013 – Final Report

Fonte: UTEN 2013 – Final Report

Por outro lado, note-se que até ao final de 2012, os TTOs em Portugal possuem 1141 patentes activas¹⁴. De salientar ainda que em 2013 foi possível efetuar uma análise SWOT do universo de TTOs em Portugal, para, assim, se poder estabelecer uma visão mais clara dos desafios em jogo, como ilustra a figura:

Figura 9 – Análise SWOT do universo TTO em Portugal



Fonte: UTEN 2013 – Final Report

Estruturas de transferência de conhecimento

As estruturas de transferência de conhecimento promovem a utilização de resultados de I&D através da avaliação dos activos intelectuais e da sua protecção mediante direitos de PI e ainda através da divulgação

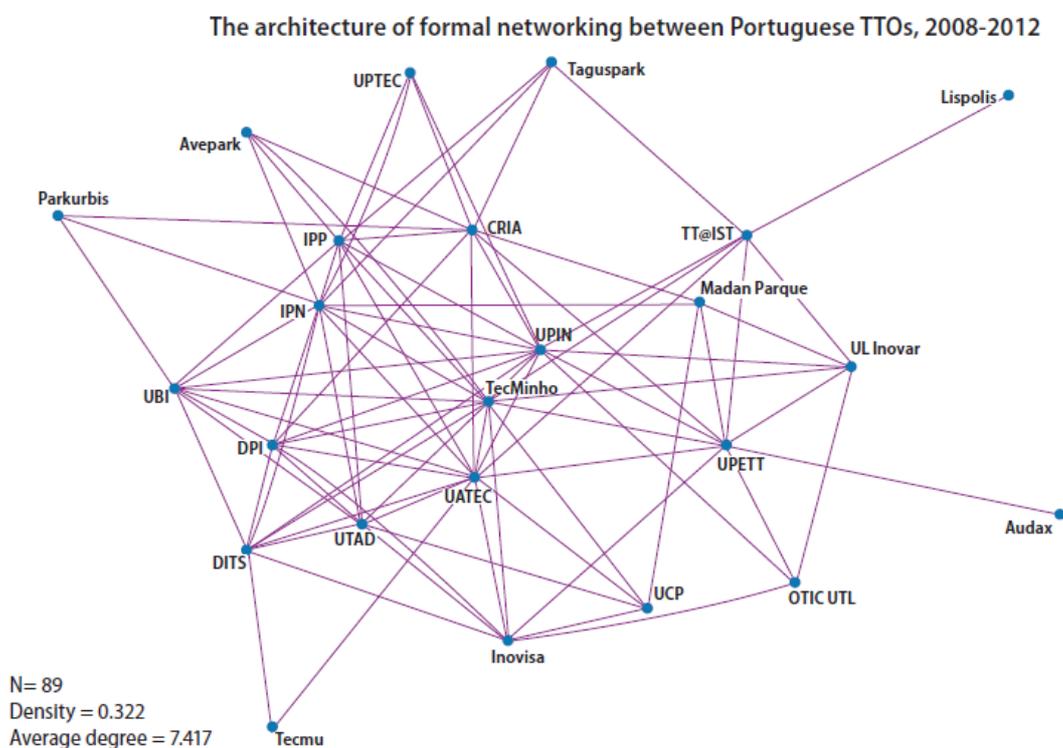
¹⁴ UTEN 2013 – Final Report

de informação, da negociação de acordos de transferência de tecnologia e do apoio a criação de empresas *spin-off* (empresas *start-up* criadas para explorar resultados das actividades de I&D de uma instituição). Procedem também à administração e monitorização dos contractos de licenciamento e de cedência ou transferência de materiais (os MTA – *Material Transfer Agreements*) recolhendo e repartindo as receitas dos acordos de transferência de tecnologia.

As estruturas são fundamentais no estabelecimento de uma relação de cooperação entre os investigadores e o mercado. É a comunicação dos resultados da investigação que dá início ao processo de avaliação e à definição de uma estratégia de protecção e comercialização do conhecimento.

Em Portugal, uma das mais evidentes vias de potenciação de transferência do conhecimento, é através do entendimento de como as redes de contacto (*networking structures*) estão a operar. Nesse sentido as próximas duas figuras, ilustram a intensidade do networking¹⁵, como segue:

Figura 10 – Redes entre TTOs portuguesas

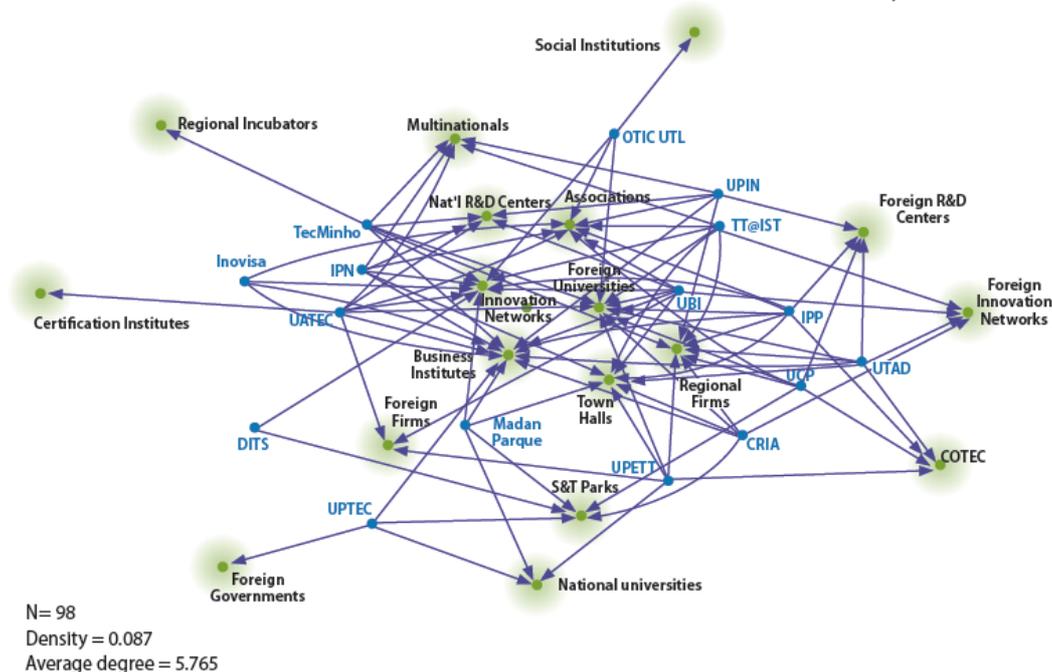


Fonte: UTEN 2013 – Final Report

¹⁵ UTEN 2013 – Final Report

Figura 11 – Redes entre TTOs e outros stakeholders

Architecture of the formal network between TTOs and other stakeholders, 2008-2012



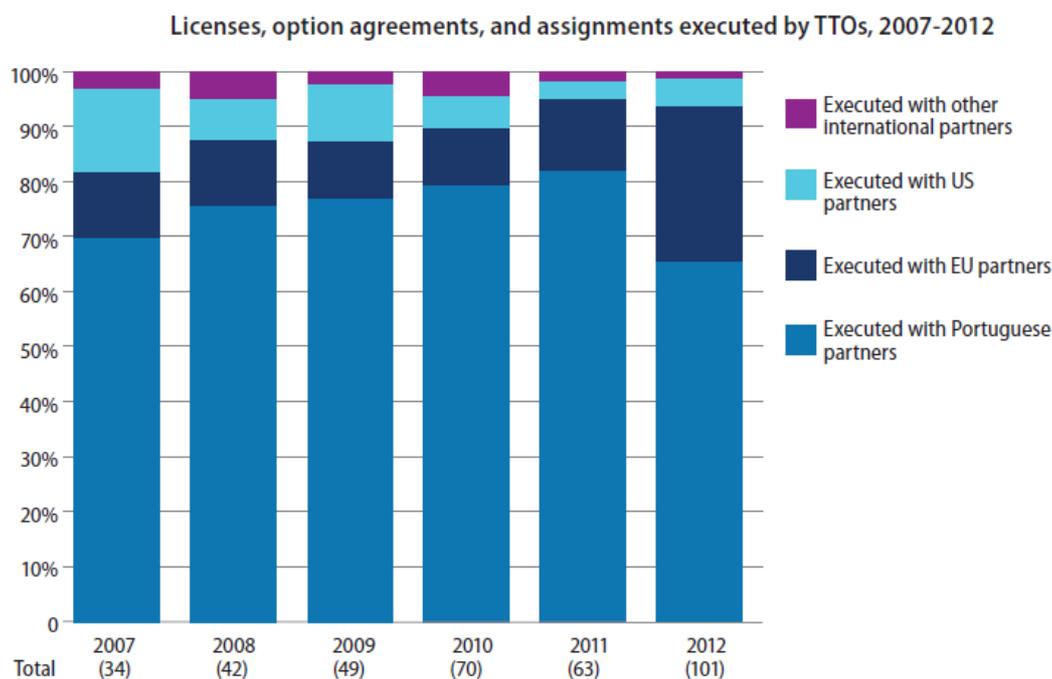
Fonte: UTEN 2013 – Final Report

Licenciamento da Propriedade Intelectual e os contributos da Transferência de Tecnologia

Como já referido, no período entre 2007-2012¹⁶, houve uma evolução positiva nas licenças e outros acordos, geridos pelos TTOs Portugueses (*ver figura 12*). Isto valida, que o esforço do Governo Português, e nomeadamente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito das Parcerias Internacionais e a UTEN, contribuíram na profissionalização e evolução das práticas da Transferência de Tecnologia nas Universidades Portuguesas.

¹⁶ UTEN 2013 – Final Report

Figura 12 – Licenças e outros acordos geridos por TTOs portuguesas



Fonte: UTEN 2013 – Final Report

Start-up, spin-off e outros casos

A criação de empresas de base tecnológica é um dos mecanismos preferenciais de transferência de tecnologia académica com potencial comercial.

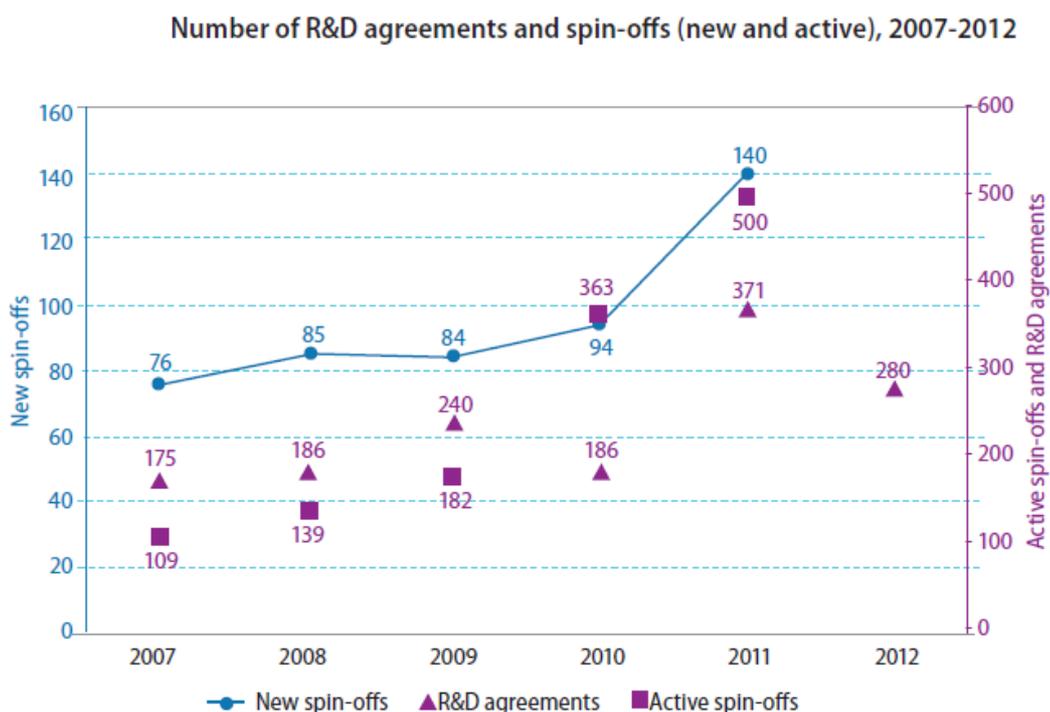
O processo de criação de uma *spin-off* é analisado pelas seguintes etapas, ao longo das quais um determinado conhecimento académico é transformado num produto ou serviço comercializável:

- Produção de activos no seio de projectos de investigação a partir dos quais são geradas ideias com potencial exploração comercial;

- Análise da ideia de um ponto de vista técnico, de propriedade intelectual e de mercado e caso o conceito seja viável elaboração de um projecto de negócio;
- Exploração comercial da oportunidade de negócio

Este fenómeno do empreendedorismo massivo atinge Portugal num contexto de crise económica profunda, mas que por um lado potencia que sejam procuradas alternativas potenciando uma maior destreza na gestão do risco. Em Portugal, e tendo em conta a criação das empresas de base tecnológica que nascem das Universidades, e neste caso num universo de 18, o número de start-ups tem vindo a aumentar significativamente¹⁷:

Figura 13



Fonte: UTEN 2013 – Final Report

¹⁷ UTEN 2013 – Final Report

No Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação nacional na primeira década do século XXI (2000-2010) realizado pela FCT¹⁸, concluiu-se pela existência das linhas de força abaixo indicadas no que respeita a circulação e exploração do conhecimento:

Circulação do Conhecimento

- O SNI&I contém todas as tipologias de atores de intermediação potencialmente necessários à circulação de conhecimento (Unidades de Transferência de Conhecimento; Instituições com interface de I&D incorporado; Centros tecnológicos; Clusters de Competitividade, Parques Tecnológicos);
- Nos projetos em co-promoção os Centros Tecnológicos estabelecem maioritariamente colaborações com a Indústria Transformadora;
- As empresas que mais colaboram com instituições de interface são PME, grandes empresas de serviços ou grande indústria transformadora de baixa intensidade tecnológica;
- Produtores de conhecimento com maior reação direta com exploradores situam-se no Norte e Centro do País (UnAV; UP; UMinho);
- Especialização científica e proximidade territorial parecem ser fatores relevantes;
- As instituições de interface apresentam mais ligações a produtores que os centros tecnológicos;

Utilização e Exploração do Conhecimento:

- Cerca de 20% (2010) das empresas desenvolvem atividades de I&D intramuros (maioritariamente grandes empresas);
- Percentagem de empresas que inova ao nível do produto é inferior à média EU;
- Atividade de Inovação tem fraca intensidade de conhecimento, pois consiste maioritariamente na aquisição de equipamento, *software* e formação (66,9%);
- Em termos empresariais a realização de atividades de I&D intramuros, a aquisição de conhecimentos externos e a introdução de inovações no mercado estão claramente abaixo da média da EU;
- Um nº significativo de inovações apenas é novo para a empresa, e não para o mercado;
- Principais obstáculos à inovação são: Custo, Disponibilidade de Capital Próprio; Financiamento; Acesso a mercados; Barreiras das Empresas Estabelecidas; Dificuldade em estabelecer parcerias;

¹⁸ (http://www.fct.pt/esp_inteligente/docs/SWOT_FCT_2013.zip)

- Parceiros mais Procurados são os nacionais, com destaque para Ensino Superior; Consultores, Laboratórios e outras instituições privadas;
- Empresas Portuguesas são mais inovadoras que média EU no que se refere à Inovação de Serviços e Processos;
- Atividades onde Portugal é especializado caracterizam-se por um baixa produtividade internacional e intensidade tecnológica;
- Atividades intensivas em tecnologia estão concentradas na Região de LVT (Automóvel; Telecomunicações; Química; Farmacêutica e Informática).

Políticas Públicas de Investigação e Inovação:

- Foram em pequeno número os programas ou políticas que visassem exclusivamente as empresas;
- *Deficit* de articulação dos vários níveis de planeamento e de atividade de avaliação do desempenho do SI&I;
- Entre os objetivos não atingidos está o número de patentes registadas internacionalmente, peso dos Doutorados em Ciências / Engenharia, Recursos financeiros do Sistema e Exploração do Conhecimento.

3. O Financiamento da Propriedade Industrial

Family, Friends and Fools

A forma mais usual de atrair investidores não formais (pessoas individuais) para investimentos com elevado grau de risco é através de benefícios fiscais. Alguns países europeus permitem que os investimentos de sujeitos passivos individuais em empresas inovadoras, sejam reconhecidos para efeitos fiscais, traduzindo-se em dedução fiscal.

Business Angels

O número de clubes ou associações de *Business Angels* cresceu significativamente nos últimos anos em Portugal, por via de cofinanciamento público (QREN) dos veículos de investimento dos *Business Angels*.

Este grupo de investidores já dispõe de um benefício fiscal por investimento mas dada a sua irrelevância material não tem funcionado como efetiva alavanca do investimento em inovação/investigação.

Para os investidores referidos acima, o benefício fiscal pode ser decisivo numa decisão de investimento. Do ponto de vista público/económico a intervenção deste tipo de investidores é valorizado porque além do seu envolvimento financeiro estes investidores tendem a envolver-se ativamente no desenvolvimento do projeto que suportaram e assim contribuir para o seu sucesso.

Fundos de Investimento Orientados/Venture Funds

Os *Venture Funds* com políticas de investimento orientadas e especializadas são normais na Europa e USA.

O QREN permitiu a criação de *Seed Funds*, *Early Stage Funds* e *Late Stage Funds* (estes últimos vocacionados para inovação e internacionalização).

Outro *driver* importante na criação de fundos é dar dimensão aos fundos para permitirem ter equipas de gestão dedicadas, devendo estas equipas de gestão ser selecionadas (além da sua experiência) essencialmente pela sua independência (independência de gestão do perímetro dos bancos e do perímetro do Estado, sem prejuízo do Estado desempenhar aqui um papel relevante).

Mercado dos fundos de patentes

Os fundos de patentes são entidades que investem na aquisição de títulos de patentes tendo em vista um retorno financeiro através da sua venda, licenciamento ou litigação. Esta atividade acaba por selecionar as patentes que realmente têm valor de mercado. Sendo intermediários experientes, os fundos de patentes representam também instrumentos potencialmente interessantes para reduzir outros custos de transação como informação, negociação e agregação através da sua especialização e economia de escala. O volume do capital de investimento destes fundos torna viável a maturação de uma tecnologia e a sua escala de investimento permite diversificar os riscos.

Na prática existe uma grande variedade de fundos, incluindo aqueles que se dedicam maioritariamente a uma atividade para efeitos ofensivos (*"patent trolls"*) ou defensivos (no caso das TIC onde existe uma complexa rede de patentes - *patent thickets* - que é necessário licenciar para poder operar sem incorrer em infração).

Outro tipo de fundos investe num conjunto de títulos de patentes, que serão licenciados ou vendidos a terceiros. Estes fundos têm como função organizar estes títulos de patentes em “pacotes” consistentes que se pretendem comercializar num determinado espaço de tempo.

Existem também os fundos de *royalties*, que adquirem títulos de patentes já licenciados a terceiros. A sua atividade concentra-se na gestão das *royalties* e a sua mais valia relaciona-se com a sua habilidade e especialização em gerir riscos associados a estes negócios.

Por fim existem os fundos de desenvolvimento de tecnologia que pretendem promover a transferência de uma invenção quando esta já se encontra numa fase muito próxima do mercado. Estes fundos têm experiência na aquisição não só da patente mas também do “*know-how*” e equipamentos associados que são necessários para implementar a tecnologia.

Outras abordagens

Apesar do financiamento por capital ser decisivo para projetos de inovação/investigação, não se deve descurar o financiamento por dívida, que pode ser complementar ao financiamento por capital.

Em Portugal, o mecanismo de contragarantia pública (Fundo de Contragarantia Mútua) aos sistemas de garantia privada (Sociedades de Garantia Mútua), foi utilizado para projetos de forte conteúdo de inovação no âmbito do Programa FINICIA.

Este mecanismo permite que jovens empresas sem garantias próprias, possam obter financiamento bancário com base em garantia mútua (de percentagem superior à média) que por sua vez tem uma forte partilha de risco do fundo público de contragarantia.

3. OS DESAFIOS E A VISÃO PARA O FUTURO

Tendo em consideração o uso da PI que é feito em Portugal, em especial no domínio dos Direitos de Incidência Tecnológica, designadamente Patente, e a importância que esta ferramenta tem demonstrado ter noutros territórios europeus, como demonstrado no estudos citados anteriormente, importa conhecer com rigor e detalhe que desafios se colocam nesta matéria, tendo como objetivo alcançar os grandes desígnios estabelecidos pela estratégia Europa 2020, também já mencionados.

No sentido de aprofundar o conhecimento sobre os fatores suscetíveis de justificar os fracos níveis globais de utilização de patentes, e direitos análogos, em Portugal, - claramente as áreas com maiores fragilidades e condicionalismos dentro dos Sistema da Propriedade Industrial, foram identificados um conjunto de tópicos, cuja análise, pelos diferentes intervenientes e partes interessadas do Sistema Nacional de Inovação poderá, completar ou introduzir novos elementos ao panorama apresentado nos pontos anteriores, e contribuir para identificar constrangimentos específicos responsáveis pela inibição ou subutilização das patentes, dando igualmente alguma perspetiva sobre a forma de ultrapassar estas mesmas dificuldades.

Neste contexto afigura-se pertinente, sem pretender excluir outras problemáticas, analisar questões como o regime de titularidade dos direitos de Propriedade Industrial, bem como o caso particular do ensino superior, tendo em conta da existência de Regulamentos de Propriedade Intelectual ou o regime do Estatuto da Carreira Docente.

A análise da adequabilidade das regras vigentes relativas ao patenteamento em indústrias com alguma especificidade, como seja a do *software*, ou onde os ritmos de obsolescência ou complexidade tecnológica não se afiguram suficientemente acautelados pelo quadro legal, ou até, “áreas” de fronteira onde possam existir “zonas descobertas” pelos sistemas de proteção, deverá ser tema sobre o qual se deverá existir trabalho de análise.

As questões associadas à territorialidade da proteção, e os vários sistemas existentes, ou emergente (como seja a Patente Unitária), para efetivar a proteção, assim como os custos e tempos processuais associados à sua utilização, merecem igualmente apurada reflexão.

A eficácia e o custo dos mecanismos de defesa dos Direitos atribuídos ou em fase de atribuição deverá ser outra das temáticas sobre a qual deverá ser desenvolvido pensamento crítico, no sentido de avaliar

constrangimentos à sua ação e adequação (incluindo sobre os sistemas emergentes), assim como os mecanismos de resolução alternativa de litígios em matéria de Propriedade Intelectual.

Por último, a reflexão sobre a pertinência, adequação ou utilidade de sistemas de estímulo e incentivo à utilização Propriedade Industrial em geral, e das patentes em particular, ou o seu eventual enquadramento em outros sistemas de estímulo à atividade económica ou à inovação, assim como eventuais medidas de discriminação positiva de alguns agentes em função do especial contributo que possam dar para o estímulo à economia e à melhoria do saldo da Balança Comercial, em geral, e da Balança Tecnológica, em particular.

Da análise destes e de outros temas espera-se que resultem contributos que possam ajudar, de forma pragmática e objetiva, a definir medidas e ações por parte dos poderes públicos capazes de estimular uma utilização mais intensiva dos mecanismos de Proteção da Propriedade Intelectual, que ajudem as empresas e demais agentes económicos nacionais a reforçar as suas vantagens competitivas, promovendo o emprego e estimulando a criação de riqueza sem agredir o ambiente e respeitando o modelo social europeu, ou numa expressão, para a concretização da estratégia Europa 2020.

O patenteamento em tecnologias horizontais e, em particular, nas designadas Key Enabling Technologies (Tecnologias Horizontais) constitui um desafio para a Europa, como expresso no âmbito do Horizonte 2020 e também para Portugal que apresenta um bom potencial científico nestas áreas em dinâmica de crescimento ao nível científico (por exemplo, no respeitante a tecnologias de informação, biotecnologias, tecnologias de informação e outras). Igualmente a Energia e as Tecnologias Ambientais oferecem desafios interessantes no domínio da Propriedade Industrial.

No respeitante ao financiamento, no caso Português deverá manter-se alguma orientação para fases do ciclo de vida, como *Seed Funds*, *TTA Funds* e *Early Stage Funds* mas talvez não enveredar por fundos especializados sectorialmente dada a falta de dimensão portuguesa nesta área.

Os programas COSME e HORIZON 2020 vão permitir cofinanciar fundos com este tipo de características, estando o IAPMEI disponível para assessorar as atividades de conceção e acompanhamento.

Os mecanismos de contragarantia estão previstos nos programas COSME e HORIZON 2020.

Afigura-se, ainda, relevante a manutenção de uma orientação que permita a recriação de sistemas que assegurem o financiamento de estruturas, preferencialmente já existentes, que assegurem a disseminação de informação e promoção da utilização do Sistema da Propriedade Industrial, quer na

vertente Proteção, quer na vertente Exploração, numa lógica de eliminação de falhas de mercado características ou inerentes a este sistema, mas também perspetivando a preservação da capacidade técnica existente, que resultou de esforços de investimento realizados em anteriores programas desenvolvidos com recurso aos fundos estruturais da União Europeia e do próprio Estado Português.

De igual modo, e no sentido de acelerar a redução do hiato que ainda separa Portugal da média da União Europeia, será de considerar a recriação de condições para instituir programas de incentivo à utilização das vias internacionais de registo de patentes, de forma a estimular a utilização do Sistema de Patentes por parte das empresas, e outras entidades que produzam invenções suscetíveis de serem protegidas.



INOVAR: PROTEGER E COMERCIALIZAR CONHECIMENTO